

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2023 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 192

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-13*

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO-13, representada por sua Presidente, nomeada por meio da Portaria nº 317, de 23 de agosto de 2022, no exercício de suas atribuições e atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-13 a participarem da eleição para o colegiado do CREFITO-13, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2023-2027, cuja apuração dos votos ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, a ocorrer na modalidade por correspondência. As instruções para o exercício do voto serão encaminhadas juntamente com o material de votação, na forma do art. 42 da Resolução-COFFITO nº 519/2020. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-13. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o art. 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade ou ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-13, que, em ato próprio, determinará a forma como serão apresentadas as justificativas. Relação dos componentes da Chapa inscrita: Renato Silva Nacer, CREFITO nº 93420-F; Rodrigo Ré Poppi, CREFITO nº 171750-F; Saryta Ribeiro Vasques, CREFITO nº 64601-F; Wallace Moura Prado, CREFITO nº 180672-F; Rodrigo Koch, CREFITO nº 167455-F; Israel Moraes dos Santos, CREFITO nº 39417-F; Naila de Campos Soares, CREFITO nº 27835-F; Gustavo Christofolletti, CREFITO nº 58335-F; Janaína Silva de Carvalho Oliveira, CREFITO nº 5286-TO; Catia Aparecida Queiroz de Emilio da Silva, CREFITO nº 68320-F; Érica Martinho Salvador Laraia, CREFITO nº 42661-F; Gisele Leite de Abreu, CREFITO nº 115711-F; Fernanda Guerreiro de Paula, CREFITO nº 106466-F; Débora Salles Pacheco Sobral, CREFITO nº 6609-TO; Juliana Prati Salvador, CREFITO nº 54737-F; Katiuscia de Souza Arruda, CREFITO nº 10245-TO; Raphael Pina Quevedo, CREFITO nº 180668-F; e Tiago Rodrigues de Lemos Augusto, CREFITO nº 65442-F.

PRISCILA GIANINI

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-13

*Republicado por incorreção no texto publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2023, edição nº 62, Seção 3, p. 184.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.